QUINTA | 21/07/2022
EDIÇÃO 195
ANO 02

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



## Prefeitura Informa:

Aulas do 2º semestre da rede municipal começam nesta quinta ..... Página 02

Prefeitura disponibiliza sem custos o Cartão de Identificação do Autista ..... Página 02

Edição do Quinta com Arte traz diversas atrações na Praça da Bandeira ..... Página 03

ESCOLAS MUNICIPAIS

# Aulas do 2º semestre começam nesta quinta

## Alunos da creche ao 5º ano retornam nas unidades da rede municipal

As aulas para os alunos da creche ao 5º ano voltam do recesso nesta quinta-feira (21) nas unidades da rede municipal. Os diretores, vice-diretores, coordenadores e professores das escolas municipais de Tupã realizaram na terça-feira (19) e quarta (20) o planejamento educacional para o segundo semestre.

Além do retorno normal para as turmas da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, a Prefeitura de Tupã prevê iniciar em agosto o Programa de Ensino Integral (PEI) na EMEIEF "Professor José Maris". Segundo a coordenadora de Núcleo Educacional, Sabrina Moreno da Silva, o ambiente está sendo finalizado para iniciar a transição gradativa.

"Estamos preparando tudo pro dia 1º de agosto, nesta quinta-feira (21) faremos uma reunião para avisar os pais de que começaremos com o 1º ano do Ensino Fundamental. Os professores já vieram, por isso temos certeza do início para estas sete turmas".

Os 140 estudantes farão as atividades no próprio prédio da EMEIEF "Professor José Maris". A prefeitura comemora a implantação do PEI em mais uma unidade e por completar o quadro curricular do Ensino Integral para a segunda metade do ano letivo.

"Cumprimos nosso cronograma de implantação do PEI na escola José Maris, o que nos deixa felizes e cada vez mais empenhados na efetivação deste projeto. Outra novidade é a inclusão das aulas de robótica no conteúdo curricular dos NUTIs para os estudantes do 1º ao 5º ano, ou seja, com trabalho e dedicação poderemos proporcionar uma educação completa e de qualidade para formação das nossas crianças".

Com mais esta unidade da zona leste, Tupã oferece carga horária diária de 8 horas de ensino voltado ao desenvolvimento intelectual, cultural, físico, emocional, e social para alunos de quatro escolas municipais. No início de 2022, a modalidade do PEI foi adotada pela EMEIEF "Professor Thiago Alves da Silva Leandro" e EMEIEF "Governador Mário Covas". Enquanto, a EMEF "João Geraldo Iori" oferece o sistema desde 2016.

Sobre o planejamento educacional, a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte explica ter sido uma avaliação do que foi feito nos primeiros meses de 2022.

Dados foram apresentados pelas equipes gestoras em relação ao desempenho das crianças e demais questões relacionadas à alfabetização e aprendizagem, a fim de projetar e redirecionar atuações futuras.

Para o corpo docente do Programa de Ensino Integral houve uma formação e aperfeiçoamento focado nas competências e habilidades da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

A coordenadora do NUTI Izilda de Freitas Alves (Fepasa) e do NUTI Jardim Unesp, Glaucia Lopes Ribeiro, destaca que 50 professores participaram dos dois dias de preparação, explorando os temas de forma dinâmica, a fim de adaptar as propostas das oficinas ao perfil dos alunos.

"Construímos uma linha do tempo, partindo da implantação do ensino de tempo integral no Brasil na década de 1930, com vídeos e materiais de estudo, tomando por referência o trabalho dos intelectuais Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro". Glaucia afirma ainda que relatos dos professores foram utilizados para avaliar o programa na cidade de Tupã, e aqueles que atuam há muito tempo na ensino da rede municipal trouxeram a experiência de adesão do regime integral pela educação, pois antes era desenvolvido pelo sistema socioassistencial.

DIREITOS HUMANOS

# Cartão de Identificação do Autista está disponível

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem solicitar o Cartão de Identificação do Autista, documento sem custos, para facilitar a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados. Em Tupã, o requerimento para confecção da "carteirinha" é feito na secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, na rua Paiaquás, 609, das 11h às 16h.

A identificação tem por objetivo facilitar a vida da pessoa com o transtorno e fornecer prioridade em filas de bancos, mercados, farmácias e estabelecimentos comerciais em geral, além de garantir a meia-entrada em eventos culturais. Amparar o cidadão que possui TEA está previsto na Lei Municipal 4.892/2018 e Lei Federal 12.764/2012.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Tupã, para confecção do cartão é necessário levar um laudo médico, comprovante de endereço, foto 3x4 e documentos do portador e da família (RG, CPF ou certidão de nascimento)..

Para Rubia Maldonado, portadora do transtorno e mãe de duas crianças que também possuem o TEA, ser autista e não possuir uma característica física que identifique essa condição, faz com que portadores necessitem mostrar documentos que comprovem o diagnóstico para ter o atendimento prioritário, que é direito de toda pessoa com autismo. Por isso, ter essa identificação é fundamental.

"Muitas vezes algumas situações podem ser bem difíceis para os autistas e suas famílias, como estar no ambiente público cheio de informações sensoriais ou entender que precisa esperar para ser atendido. A qualquer instante pode haver uma desregulação e gerar uma crise que pode ser controlada ou não, naquele ambiente", disse Rubia. Além dos benefícios, o cartão auxilia o Poder Público a ter um censo de identificação de quantos portadores residem no município. Dessa forma, políticas públicas podem ser desenvolvidas para auxiliar pessoas que possuem o autismo, um transtorno que não tem cura.



CULTURA

# Quinta com Arte traz diversas atrações na Praça

O “Quinta com Arte”, que acontece todas as quintas-feiras na Praça da Bandeira, contará esta semana com as tradicionais atividades do projeto.

A partir das 17h, a Praça receberá a feira de artesanato, praça de alimentação e o animado baile de forró do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

O Subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, explica que as atividades culturais do município contam com inúmeras ações da Pasta responsável, e que também contam com a participação e contribuição cultural de iniciativas privadas, como o Instituto Luiz Bertazzoni, que mantém inúmeras atividades culturais voltadas à população.

“O Quinta é de extrema importância para nosso município, pois tem como objetivo promover as ações culturais de maneira didática e gratuita. Por isso, a volta do projeto foi tão solicitada e continuaremos tornando o projeto cada vez mais acessível e atrativo para o maior número de pessoas”, disse.

Luis ainda afirmou que o Espaço Cultural José Anselmo Filho – “Zé Pretinho” contará com atrações artísticas que mostram claramente esta parceria da Subsecretaria com outras iniciativas.

“Vamos ter apresentações de Zumba, da professora Dani Tanaka, de capoeira, do professor Diego ‘Zóio’, e instrumentais, do professor Vagner Roberto, que fazem parte projeto Ciranda Cultural, do Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura”, contou.




Também serão atrações de mais esta edição do Quinta com Arte o DJ Flávio Belini, que tocará músicas do Flash Back, a boneca Serena da atriz Mirian Mieko, e o Palhaço Flokinho, além da Biblioteca Móvel e Flokoteca.

A Prefeitura destacou que as atividades oferecidas pelo Quinta chamam a atenção da população e incentivam os artesãos e artistas locais a participarem do projeto, e que as atividades visam ensinar um pouco mais sobre a cultura para expandir o conhecimento de todos os presentes no local. O Executivo também convidou a todos para prestigiarem o projeto, que visa trazer alegria e diversão à população.






# ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

# EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Caio Kanji Pardo Aoqui

**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Renan Pontelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Everton Nakashima

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
José Rodrigues

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Patrícia Fernandes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**
Douglas Gimenez

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR**
Newton Takahara

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**
Marco Pinheiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Valdir Berti

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Wilson Quiles

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
César de Faria

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
João José Pinto

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**
Valentim Bigeschi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Valentim Bigeschi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Douglas Gimenez

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO**
Douglas Gimenez

# PODER EXECUTIVO

## Governo

## Atos Oficiais

## Leis

### LEI COMPLE MENTAR Nº 437, DE 19 DE JULHO DE 2022

[Projeto de Lei Complementar nº 12|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

*CONCEDE AOS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE O PISO REMUNERATÓRIO ESTABELECIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05.05.2022. REALINHA OS VALORES PECUNIÁRIOS DO GRAU 19 DA ESCALA DE VENCIMENTO PADRÃO – CARGOS EFETIVOS – ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 04.04.2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar

Art. 1° É concedido aos ocupantes dos cargos, de provimento efetivo, Grau 19, de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, o piso remuneratório estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05.05.2022.

Art. 2º Em face do disposto no artigo anterior, ficam realinhados os valores remuneratórios do Grau 19 da Escala de Vencimento Padrão – Cargos Efetivos - Anexo V da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, referente à Escala de Vencimento Padrão – Cargos Efetivos, na forma do Anexo I desta Lei Complementar, com a respectiva progressão funcional.

Art. 3º As implicações burocráticas, operacionais e financeiras decorrentes da vigência desta Lei, ficam incluídas na Lei nº 5.030, de 26.10.2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA), na Lei nº 5.034, de 17.11.2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022) e na Lei nº 5.035, de 10.12.2021 (Lei Orçamentária 2022).

Art. 4º As despesas oriundas desta Lei Complementar correrão por conta de repasses permanentes efetivados pelo Governo Federal e por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 6 de maio de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 19 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**A N E X O Ú N I C O**
**REALINHAMENTO EMENDA CONSTITUCIONAL 120, DE 05.05.2022**
**ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 04.04.2008**
**ESCALA DE VENCIMENTO PADRÃO – CARGOS EFETIVOS**

| | PROGRESSÃO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | NÍVEIS | | | | | | | |
| GRAU | A | B | C | D | E | F | G | H |
| | Estágio Probatório | 5 anos | 10 anos | 15 anos | 20 anos | 25 anos | 30 anos | 35 anos |
| 19 | 2.424,00 | 2.502,29 | 2.584,48 | 2.670,79 | 3.078,59 | 3.189,60 | 3.306,15 | 3.428,67 |

## Gabinete

## Atos Oficiais

## Portarias

### PORTARIA Nº 18.348, DE 19 DE JULHO DE 2022

*EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA (RG nº 45.528.000-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 12.960, de 02.03.2009, a partir de 18.07.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 18.349, DE 19 DE JULHO DE 2022**

*EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ARIANE NAIARA DA SILVA GASPAROTTO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora ARIANE NAIARA DA SILVA GASPAROTTO (RG nº 40.859.753-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.787, de 20.03.2015, a partir de 18.07.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 18.350, DE 19 DE JULHO DE 2022**

*EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR WELINGTON DE OLIVEIRA LEAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor WELINGTON DE OLIVEIRA LEAL (RG nº 41.831.660-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 13.117, de 03.07.2009, a partir de 18.07.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 18.351, DE 19 DE JULHO DE 2022**

*EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA RENATA VIEIRA SANCHES GUEVARA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora RENATA VIEIRA SANCHES GUEVARA (RG nº 41.831.905-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 19, de Agente de Combate às Endemias, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.393, de 31.07.2019, a partir de 18.07.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

## Saúde

## Outros Atos

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ**
**DESPACHO DA DIRETORIA, DE 20/07/2022.**

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 162/2022-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO ME-CNPJ Nº 29.728.993/0001-02-AIF Nº 1062 DE 30/06/2022-ARTIGO 122 INCISO XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 C/C ARTIGO 40 DA RDC Nº 502 DE 27/05/2021 - LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – PROC N° 134/2022-TJ Nº 511/2022-MARCO ANTONIO QUATRINI-AIPM Nº 0891 DE 15/07/2022 (REFERENTE AO AIF Nº 1055 DE 30/05/2022) - LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA – PROC N° 118/2022-TJ Nº 512/2022-LUIZ DOS SANTOS 04407765895 (REFERENTE AIPM Nº 0888 DE 09/06/2022).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Administração

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2022 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as demandas de todas as secretarias municipais deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 04/08/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 19/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2022 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as demandas de todas as secretarias municipais deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 04/08/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 19/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (BIODIESEL COMUM S-10) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Abertura: 04/08/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 20/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

## Declaração de Licitação Fracassada

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 (Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para reforma e execução de proteção e combate a incêndio do Museu de Varpa, localizado na Rua Do Peixe - Distrito de Varpa, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de Convênio Estadual nº 000213/2021 - Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e, considerando as informações constantes da Ata, datada de 19/07/2022, relativas à deserção da licitação - TP nº 028/2022 pela ausência de empresas interessadas na participação no referido certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 338/2022. Tupã, 20/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 (Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução dos serviços de revitalização do acesso principal da Praça da Bandeira com reforma da fonte luminosa localizada na Praça da Bandeira, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de Convênio Estadual nº 000216/2021 - Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e, considerando as informações constantes da Ata, datada de 19/07/2022, relativas à deserção da licitação - TP nº 029/2022 pela ausência de empresas interessadas na participação no referido certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 – PROCESSO Nº 339/2022. Tupã, 20/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

# Finanças

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 9.634, DE 20 DE JULHO DE 2022

*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 2.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.14 Diárias – Pessoal Civil

Conta 307.....R$ 2.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 280.....R$ 2.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal